



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

**ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 27 DE ABRIL DE 2007

Altera a Resolução nº 005/98, conforme específica.

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Resolução nº 005/98, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O número total de vagas de estagiários é de 61 (sessenta e um), e deste total serão destinadas 30 (trinta) vagas para os estudantes de ensino superior, 25 (vinte e cinco) vagas para os de ensino médio e pós-médio e 6 (seis) para estudantes com necessidades especiais envolvendo as áreas visuais, auditivas, físicas e mentais.”

Art. 2º As despesas desta Resolução correrão por conta da dotação própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de abril de 2007.

ESMAEL ANTONIO FERREIRA PADILHA
Presidente